

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO *CAMPUS* PETROLINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (PPGFPI)
NÍVEL MESTRADO – MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL PPG 04/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A ALUNO (A) ESPECIAL EM DISCIPLINAS
ELETIVAS 2016.2

O Diretor do *Campus* Petrolina da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº 026/2014, tornam público o presente **Edital**.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos (as) especiais no Programa de Pós-Graduação Formação de professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI), para o 2º semestre letivo do ano de 2016.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de **26 de julho a 01 de agosto de 2016** pelo e-mail petrolina.ppgfp@upe.br ou na Seção Técnica do PPGFPI das 8h às 12h. O(a) candidato(a) deverá informar no ato de inscrição o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br) e apresentar uma Carta Proposta para a escolha da disciplina em que se inscrever. O e-mail deverá ter como assunto "Inscrição como aluno especial"

2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida

2.3 A Carta Proposta deve conter:

- a) cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os quais está se inscrevendo;
- b) texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;
- c) A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

2.4 Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**.



3. DISCIPLINAS

3.1 Quadro de disciplinas

Aulas semanais: Manhã (8h às 12h)

Código	Disciplina	Docente	Dia	Turno	Vaga(s)
M-MPG-60	Uso (s) das geotecnologias na produção de materiais paradidáticos	Antônio Marcos dos Santos	4ª	M	05
M-APG-60	A práxis e os gêneros discursivos pedagógicos	Mirtes Ribeiro de Lira	5ª	M	02
M-EDT-60	Educação popular e movimentos sociais	Raimunda Áurea Dias de Sousa	5ª	M	06
M-BNM-60	Bases neurais da motricidade: aspectos teórico-práticos	Rita de Cássia de Oliveira Ângelo	4ª	M	05

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **03 de agosto de 2016** na página do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (<http://www.upe.br/petrolina>).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada entre os dias **04 e 05 de agosto de 2016**, pessoalmente ou através de e-mail endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, petrolina.ppgfp@upe.br, sob pena de perda da vaga. O e-mail deverá ter como assunto "Matrícula como aluno especial" e conter os seguintes anexos:

- **Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF** ou conferência com o original na Seção Técnica do PPGFPPI;
- **Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior** ou conferência com o original na Seção Técnica do PPGFPPI;
- **Cópia autenticada Histórico Escolar** ou conferência com o original na Seção Técnica do PPGFPPI;
- **1 Foto 3 x 4 (recente, pode ser formato digital).**
- **Comprovante de taxa de matrícula.** O pagamento da matrícula, no valor de R\$ 60,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 10817-0.



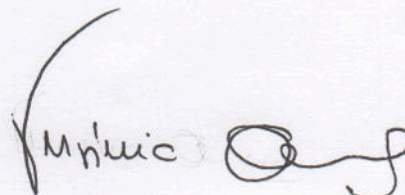
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas do 2º semestre de 2016 para os alunos especiais terão início no dia **09 de agosto de 2016**. As disciplinas serão ofertadas semanalmente em um único turno (das 8h às 12h). Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós Graduação em Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPPi).

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas interdisciplinares cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento

De acordo com o regimento interno do programa, art. 41 §2º, *“Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado pleno do programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao programa de Pós-Graduação”*.

*A participação como aluno (a) em regime especial não o desobriga de se submeter a processo de seleção para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPPi).




Prof. Marta Solange Albuquerque Guimarães
Vice-Diretora da UPE Campus Petrolina
Universidade de Pernambuco

Matrícula 50920
Prof. Marta Solange Albuquerque Guimarães
Vice-Diretora UPE/ Campus Petrolina
Matrícula 50920

Profa. Dra. Virgínia Pereira da Silva de Ávila
Coordenadora do PPGFPPI
Universidade de Pernambuco
Matricula 12241-6

Petrolina, 25 de julho de 2016.

*Programa recomendado por meio do Ofício nº 212-30/2014 CTC/CAA II CGAA/DAV/CAPES, de 22 de dezembro de 2014.

